



**ATA DA 1823ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima vigésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 26860/16-40, **decidiu** aprovar a prorrogação do Protocolo de Intenções celebrado entre a Prefeitura Municipal de Laguna e a Codesp, visando estudo para Cessão da Área não Onerosa do Terminal Público Pesqueiro de Laguna denominada Casa-Sede, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como criar Grupo de Trabalho Paritário para elaborar um plano de atividades. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 312.2017*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 17731/17-97 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 12-06-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais para manutenção mecânica dos equipamentos da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para fornecimento dos materiais, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 313.2017*; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 17059/13-61, que tratou de aprovar o **Projeto Executivo** elaborado pelo Consórcio



ENESCIL-ECR, referente às obras da 2ª Fase da Avenida Perimetral da Margem Esquerda do Porto de Santos, o assunto foi retirado de pauta; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 22240/17-02, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Operador Portuário da empresa **CONCÓRDIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 314.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 32607/14-91 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-06-2017, **decidiu** aprovar a nova minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 40.459 m², para movimentação e armazenagem, preferencialmente, de mercadorias pelo sistema “Roll-on Roll-off”, e, após, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 315.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 41654/15-42 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 10-05-2017, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/85.2016, celebrado com a empresa **AUTO POSTO DILA LTDA**, a fim de aprovar os ajustes das quantidades dos combustíveis (aumento da gasolina e redução do etanol), bem como prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 405.780,91** (quatrocentos e cinco mil e setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 316.2017;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 34629/16-66, **decidiu** revogar a **Decisão DIREXE nº 628/2016**, que decidiu acolher o relatório do pregoeiro referente ao **Pregão Eletrônico nº 83.2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para os cursos e treinamentos realizados nas salas de aula da Gerência de Gestão de Carreiras, pelo prazo de 12



(doze) meses, bem como o arquivamento do processo, considerando que a contratação não restou concretizada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 317.2017; II.8* – com base nos registros contidos no expediente nº 18899/17-19, **decidiu** autorizar a cobrança dos beneficiários do Plano de Saúde, em débito a mais de 60 dias, através do Cartório de Protestos, via transmissão automática de dados pelo banco Bradesco, bem como sendo o protesto lavrado, que o beneficiário seja incluído automaticamente em lista de inadimplentes SPC/SERASA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 318.2017; II.9* – com base nos registros contidos no expediente nº 22153/17-00 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 27-06-2017, **decidiu** autorizar o desligamento do Sr. Luiz Carlos Ribeiro do Nascimento, reg. 35.304-3, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um custo global de **R\$ 153.142,62** (cento e cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 319.2017; II.10* – com base nos registros contidos no processo nº 20594/17-96 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 25-05-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de equipamentos fotográficos para registro de imagens de eventos, de autoridades, de comitivas em visita ao Porto de Santos e demais demandas da empresa, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 320.2017*. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23666/17-10, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/125.2017**, de 04-07-2017, na qual o referido Conselho solicita informar às providências que estão sendo adotadas para saneamento do passivo Civil e Trabalhista da empresa; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 22814/17-61, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/126.2017**, de 04-07-2017, na qual o referido Conselho solicita encaminhar o fluxo operacional das obras custeadas pelo Tesouro Nacional, bem como a convocação de representante da Diretoria de Administração e Finanças para próxima reunião do CONFIS, a fim de explanar sobre o Orçamento de Investimento e do



Programa de Dispêndios Globais – PDG; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 16246/17-04, a Diretoria Executiva tomou ciência da Autorização CONSAD nº 003.2017, de 19-06-2017 e Deliberação CONSAD nº 031.2017, de 27-06-2017, por meio da qual autorizaram a nova **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2018, referente ao Porto de Santos e do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, elaborado pela Gerência de Controladoria. Determinando, ainda, pelo seu envio ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, bem como ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para adoção das providências cabíveis; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 23839/17-28, que tratou da **Carta GECON/177.2017**, datada de 22-06-2017, na qual solicita a transferência de funcionário para compor a equipe da Gerência de Contabilidade, o assunto foi retirado de pauta por indeferimento da Superintendência Jurídica; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 24790/17-76, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – maio/2017 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2017 (realizado até maio e previsto de junho até dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2017 (realizado até maio e previsto de junho até dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do exercício de 2017 (executado até maio), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 40536/16-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de compras até alçadas dos Diretores, de maio e junho de 2017, a ser encaminhado ao Conselho de Administração; **IV.9** – A Diretoria Executiva registrou a presença da Ouvidora Nacional Substituta, Luana Maíra Silva Vieira, representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos, que acompanhou a aferição da veracidade de autodeclaração de condição de negro para o Concurso Público 01/2017 da Codesp, cuja participação em reunião destacou a parceria com a Companhia, no que se refere à inserção da reserva de vagas para negros, enfatizando as ações positivas da Codesp. Destacou-se ainda,



que é a primeira empresa do Governo Federal a reservar vagas de política de igualdade social em concurso público. No item **V – ASSUNTOS GERAIS**, contou com o seguinte assunto: **V.1** – o Diretor de Operações Logísticas realizou apresentação sobre o tema Tarifas: Cobrança sobre Movimentação de Contêineres Vazios; A seguir, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, no qual foram apresentados os seguintes assuntos: **VI.1** – O Gerente de Ouvidoria apresentou Relatório referente aos indicadores das Atividades da Ouvidoria/SIC do 1º semestre de 2017; **VI.2** – O Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Acessos apresentou o projeto “ESTUÁRIO-VIRTUAL: Um sistema de previsão para o estuário de Santos”, que passa a fornecer à CODESP previsibilidade e em tempo real as informações sobre ressacas, ondas, correntes e transporte de sedimentos no sistema estuarino das cidades de Santos, São Vicente e Bertioga; **VI.3** – Referente a Usina Hidrelétrica de Itatinga, o Diretor de Engenharia registrou a deliberação pela realização de planilha de custos x receitas da referida Usina; **VI.4** – O Diretor de Administração e Finanças apresentou a Demonstração do Quadro de Estagiários, com redução de 30% do limite das vagas estabelecido na Decisão DIREXE nº 436.2015; Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguíñ Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**